



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MRS ENGENHARIA LTDA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.799.667-\*\*, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Juliane Leles de Assunção**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.329.151-\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MSR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 15.006.573/0001-08, com sede na Rua Miguel Freire, nº 81, Centro Itauçu/GO, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Sr. **Renato Sousa Modes**, brasileiro, CPF nº \*\*\*.382.791-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 202400005032591, na forma e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução, ao Contrato nº 3/2025, que tem por objeto a demolição do reservatório existente, execução de reservatório metálico elevado e reestruturação (com ampliação) da rede de distribuição de água tratada existente, no município de Matrinchã/GO, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

#### 2.1. DA PRORROGAÇÃO:

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 3/2025, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de **24/02/2026 a 25/05/2026**.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 3/2025, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de **10/11/2025 a 08/02/2026**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do

ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(Assinatura Eletrônica)

**Adib Elias Júnior**

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Assinatura Eletrônica)

**Juliane Leles de Assunção**

Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(Assinatura Eletrônica)

**Renato Sousa Modes**

Representante da Contratada

GOIANIA, 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sousa Modes, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE LELES DE ASSUNCAO, Superintendente**, em 06/11/2025, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/11/2025, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82125255** e o código CRC **11324BD8**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202520920000196



SEI 82125255